



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade*

**PLANO DE TRABALHO 18/2017
TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 18/2011**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. CONCEDENTE:

TITULAR DO LICENCIAMENTO/ CNPJ/ EMPREENDIMENTO/ RESOLUÇÃO COEMA:

TCCA 18/2011

TITULAR DO LICENCIAMENTO: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM - CSP

CNPJ: 09.509.535/001-67

EMPREENDIMENTO: Implantação da Usina Siderúrgica do Pecém – CSP, a ser instalada em uma área de 993,40 ha, localizada na Rodovia CE 422, Km 11,5, Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

RESOLUÇÃO COEMA: Resolução Coema nº 18/2009 (32ª Reunião Extraordinária do Coema).

NOME DO RESPONSÁVEL:

Eduardo Parente Menezes

CPF/MF:

815.040.477-53

**CÉLULA DE IDENTIDADE/
ÓRGÃO EXPEDIDOR:**

08401418-2 – IFP/RJ

CARGO/FUNÇÃO:

Presidente

PROFISSÃO:

Engenheiro

ENDEREÇO PROFISSIONAL:

Rodovia CE 155 km 11,5 s/n São Gonçalo do Amarante

**REGIME JURÍDICO E
ESFERA ADMINISTRATIVA:**

Direito Privado

1.2. PROPONENTE:

ÓRGÃO/ENTIDADE:

Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA

CNPJ:

22.156.351/0001-29

ENDEREÇO:

Rua Osvaldo Cruz nº 2366 – Dionísio Torres. CEP: 60.125-151. Fortaleza- CE.

**REGIME JURÍDICO E ESFERA
ADMINISTRATIVA:**

Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual

NOME DO RESPONSÁVEL:

Artur José Vieira Bruno

CPF:

156.188.703-04

**CÉLULA DE IDENTIDADE/
ÓRGÃO EXPEDIDOR:**

930.022.551-4 / SSP/CE

CARGO/FUNÇÃO:

Secretário de Estado - SEMA

MATRÍCULA:

30000013

ENDEREÇO:

Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 502, Cocó. CEP: 60192-060. Fortaleza – CE

2. OBJETO

2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aplicação dos recursos de compensação ambiental para contratação de serviços para organização de eventos, fornecimento de assistência técnica, operacionalização e alimentação com fins subsidiar a realização de campanhas educativas, reuniões técnicas, reuniões com os conselhos gestores, congressos, seminários, capacitações, mobilizações, entre outras atividades relativas a temática socioambiental e das Unidades de Conservação. Os recursos para realização do projeto são provenientes de parte da compensação ambiental referente ao TCCA 18/2011 – Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP), no valor de R\$ 392.171,73 (trezentos e noventa e dois mil, cento e setenta e um reais, setenta e três centavos), a serem executados na modalidade de compensação financeira.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade

3. PROJETO

3.1. TÍTULO DO PROJETO:

Contratação de serviços para organização de eventos, fornecimento de assistência técnica, operacionalização e alimentação com fins subsidiar a realização de campanhas educativas, reuniões técnicas, reuniões com os conselhos gestores, congressos, seminários, capacitações, mobilizações, entre outras atividades relativas a temática socioambiental e das Unidades de Conservação.

3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início
2014

Término
2018

3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Este Plano de Trabalho propõe a contratação de serviços para organização de eventos, fornecimento de assistência técnica, operacionalização e alimentação com fins subsidiar a realização de campanhas educativas, reuniões técnicas, reuniões com os conselhos gestores, congressos, seminários, capacitações, mobilizações, entre outras atividades relativas a temática socioambiental e das Unidades de Conservação, na modalidade de compensação financeira, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Art. 33, inciso III, da Lei nº 9.982/2000, Lei nº 14.950/2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) e Decreto 30.880/2012, que regulamenta os Arts. 3º e 19 do SEUC.

3.4. JUSTIFICATIVA:

Em função da fragilidade dos diversos ecossistemas do Estado e dos atributos bióticos e abióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e bem-estar das populações humanas, o Governo do Estado tem adotado medidas visando a proteção e preservação desses atributos, buscando assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais. Uma dessas medidas é a criação e implantação de áreas protegidas na forma de Unidades de Conservação (UC).

As UCs se constituem, portanto, como uma das principais estratégias da política ambiental para a conservação e preservação dos ecossistemas naturais, garantindo a disponibilidade e manutenção de bens e serviços ecossistêmicos para as gerações presentes e futuras.

No Estado do Ceará, compete a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) a criação e gestão das UCs Estaduais, além de coordenar e avaliar a implantação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), conforme a Lei Estadual 14.950/2011. Dessa forma, o estado do Ceará possui hoje 23 (vinte e três) UCs Estaduais e um Corredor Ecológico que são gerenciados pela SEMA.

A Compensação Ambiental é um recurso proveniente do licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental destinado ao uso nas UCs, conforme art. 36, da Lei Federal 9.985/2000, regulamentado pelo Decreto 4.340/2002.

O presente Plano de Trabalho possui como objeto a aplicação dos recursos de compensação ambiental para contratação de serviços para organização de eventos, fornecimento de assistência técnica, operacionalização e alimentação com fins subsidiar a realização de campanhas educativas, reuniões técnicas, reuniões com os conselhos gestores, congressos, seminários, capacitações, mobilizações, entre outras atividades relativas a temática socioambiental e das Unidades de Conservação. Os recursos para realização do projeto são provenientes de parte da compensação ambiental referente ao TCCA 18/2011 – Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP), no valor de R\$ 392.171,73 (trezentos e noventa e dois mil, cento e setenta e um reais, setenta e três centavos), a serem executados na modalidade de compensação financeira.

Ressalta-se que o TCCA nº 18/2011 possui outros 08 (oito) Planos de Trabalho aprovados pela Câmara Estadual de Compensação Ambiental (CECA), sendo eles:

1. PT 05/2017 para realização do projeto Viva o Parque, no valor de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), aprovado na 3ª Reunião Ordinária da CECA de 2017;
2. PT 11/2017 para os estudos de revisão e atualização do Plano de Manejo da Estação Ecológica do Pecém, no valor de R\$ 398.320,00 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte reais), aprovado na 7ª Reunião Ordinária da CECA de 2017;
3. PT 12/2017 para os estudos de revisão e atualização do Plano de Manejo da UC Monumento Natural Os Monólitos



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade

- de Quixadá, no valor de R\$ 616.670,00 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta reais), aprovado na 7ª Reunião Ordinária da CECA de 2017;
4. PT 13/2017 para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, para a conservação das instalações do Parque Estadual do Cocó, no valor de R\$ 2.347.287,93 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), aprovado na 7ª Reunião Ordinária da CECA de 2017;
5. PT 14/2017 para os estudos de revisão e atualização do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental – APA da Lagoa de Jijoca, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), aprovado na 1ª Reunião Extraordinária da CECA de 2017;
6. PT 15/2017 para a regularização fundiária da Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual do Cocó, no valor de R\$ 125.725,05 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), aprovado na 1ª Reunião Extraordinária da CECA de 2017;
7. PT 07/2017 para Aquisição de material gráfico e serigráfico para as campanhas de Educação Ambiental nas UCs estaduais e seus entornos, no valor de R\$ 627.303,05 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e três reais e cinco centavos), aprovado na 8ª Reunião Ordinária da CECA de 2017;
8. PT 16/2017 para Aquisição de material permanente necessários para a gestão das Unidades de Conservação Estaduais do Ceará, no valor de R\$ 95.377,87 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), aprovado na 7ª Reunião Ordinária da CECA de 2017.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Contratação de serviços para organização de eventos, fornecimento de assistência técnica, operacionalização e alimentação com fins subsidiar a realização de campanhas educativas, reuniões técnicas, reuniões com os conselhos gestores, congressos, seminários, capacitações, mobilizações, entre outras atividades relativas a temática socioambiental e das Unidades de Conservação.

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PRAZO
		UNID	QUANT	
1 (2014 - 2015)	1. Da alimentação			12 meses
	1.1 Café	und	3000	
	1.2 Almoço	und	3000	
	1.3 Jantar	und	1500	
	1.4 Coffee Break	und	3000	
	2. Da logística			
	2.1 Hospedagens	dia	40	
	2.2 Auditório para 200 pessoas	dia	05	
	2.3 Auditório para 400 pessoas	dia	03	
	2.4 Telão	dia	10	
2.5 Sala de reunião para 30 pessoas	dia	25		
2 (2015 - 2016)	1. Da alimentação			12 meses
	1.1 Café	und	750	
	1.2 Almoço	und	750	
	1.3 Jantar	und	375	
	1.4 Coffee Break	und	750	
	2. Da logística			
	2.1 Hospedagens	dia	10	
	2.2 Auditório para 200 pessoas	dia	1	



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade

	2.3 Auditório para 400 pessoas	dia	1	
	2.4 Telão	dia	2	
	2.5 Sala de reunião para 30 pessoas	dia	6	
3 (2016 - 2017)	Coffee break	und	2000	18 meses
	Café	und	2000	
	Almoço	und	2500	
	Jantar	und	2500	

5. PLANO DE APLICAÇÃO SEM DESPESA PARA O PROPONENTE

Contratação de serviços para organização de eventos, fornecimento de assistência técnica, operacionalização e alimentação com fins subsidiar a realização de campanhas educativas, reuniões técnicas, reuniões com os conselhos gestores, congressos, seminários, capacitações, mobilizações, entre outras atividades relativas a temática socioambiental e das Unidades de Conservação.

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR RS
1 (2014 - 2015)	1. Da alimentação		R\$ 108.199,20
	1.1 Café	3000	
	1.2 Almoço	3000	
	1.3 Jantar	1500	
	1.4 Coffee Break	3000	
	2. Da logística		
	2.1 Hospedagens	40	
	2.2 Auditório para 200 pessoas	05	
	2.3 Auditório para 400 pessoas	03	
	2.4 Telão	10	
	2.5 Sala de reunião para 30 pessoas	25	
2 (2015 - 2016)	1. Da alimentação		R\$ 53.497,53
	1.1 Café	750	
	1.2 Almoço	750	
	1.3 Jantar	375	
	1.4 Coffee Break	750	
	2. Da logística		
	2.1 Hospedagens	10	
	2.2 Auditório para 200 pessoas	1	
	2.3 Auditório para 400 pessoas	1	
	2.4 Telão	2	
	2.5 Sala de reunião para 30 pessoas	6	
3 (2016 - 2017)	Coffee break	2000	R\$ 230.475,00
	Café	2000	
	Almoço	2500	
	Jantar	2500	



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria do Meio Ambiente
Coordenação de Biodiversidade*

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

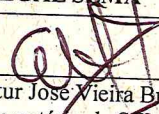
O desembolso será efetuado conforme condições especificadas em Termo de Referência.

7. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem validade de 04 (quatro) anos.

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de Compensação Ambiental, destinados à consecução do objeto e na forma deste Plano de Trabalho.

LOCAL E DATA	REPRESENTANTE LEGAL SEMA
Fortaleza, <u>15</u> de <u>Dezembro</u> de 2017	 Artur José Vieira Bruno Secretário da SEMA